

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 25 - Nº 15

ITAJUBÁ (MG), 06 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	391
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	391
3 - REITORIA.....	392
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	393
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	398
6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	401
7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO.....	402
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	403
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	404
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	408
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	410



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.033983/2025-18, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), com o objetivo de viabilizar a colaboração voluntária do docente Carlos Eduardo Tino Balestra da UNIFAL no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica da UNIFEI.

II - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses (5 anos) a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

III - Encaminhe-se para Diretoria de Extensão Tecnológica / Contratos e Convênios - PROEX, para providências.

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 04, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.033984/2025-54, **DECIDE:**

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), com o objetivo de viabilizar a colaboração voluntária do docente Luiz Antonio Sarti Junior da UNIFAL no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Hídrica da UNIFEI.

II - O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 60 meses (5 anos) a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

III - Encaminhe-se para Diretoria de Extensão Tecnológica / Contratos e Convênios - PROEX, para providências.

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente em exercício da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e Regimento da Administração Central da UNIFEI, e tendo em vista o Processo nº 23088.005005/2026-59, **DECIDE**:

I - APROVAR, *ad referendum* da Câmara Superior de Pós-Graduação (CSPG), a minuta padrão de Edital de Seleção de Alunos para Cursos de Especialização *latu sensu* financiados por recursos externos ou por custeio dos próprios estudantes recomendada e aprovada pela Procuradoria Federal conforme Parecer Referencial Nº. 00002/2026/GAB/PFUNIFEI/PGF/AGU.

II - Encaminhe-se para Coordenação Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 745, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Profa. Janaina Roberta dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 2.763, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 43, de 29 de setembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 3347, de 27 de novembro de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 56, de 01 de dezembro de 2025, e reconduzida pela Portaria nº 190, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 05, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA Nº 755, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2026-PRPG de 02 de abril de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à Pró-Reitora de Pós-Graduação para representar legalmente a Instituição por meio de Instrumentos Contratuais, Termos de Convênio, Termos de Outorga, Termos de Cooperação Técnica e Protocolos de Intenção referentes a assuntos pertinentes à pós-graduação, inclusive perante órgãos e empresas públicas ou mistas, instituições privadas e fundações de apoio.

Art. 2º A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.



Art. 3º Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual seja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 756, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 78/2026 - PRAD de 31 de março de 2026, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 619 de 24 de março de 2026, publicada no BIS Ano 25 - nº 14 de 30 de março de 2026, tendo em vista a identificação de erro material no número do SIAPE da servidora Aline Aparecida Rosa Pereira, constante do art. 1º.

- Onde se lê: Aline Aparecida Rosa Pereira, SIAPE nº 1998964
- Leia-se: Aline Aparecida Rosa Pereira, SIAPE nº 1998969

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:



AUTORIZA a licença para capacitação do servidor MAXWELL DE SOUZA DAMASCENO, no período de 13/04/2026 a 10/07/2026 (89 dias), para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da UNIFEI e UFOP, conforme Processo nº 23499.006706/2025-92.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 674, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.007337/2026-78, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2026, o servidor AIRTON VIOLIN, matrícula SIAPE nº2098170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe B, Nível 004), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 34 da Lei nº8.112/1990.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da Vaga: 305745.

PORTARIA Nº 719, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2026 - SDI, de 30/03/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILA REIS GUIMARÃES BARTELEGA, matrícula SIAPE nº1906545, para substituir o Secretário de Desenvolvimento Institucional, pelo período de 06 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 650, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.029373/2025-10, **RESOLVE:**



CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **FABIANO LEAL**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 25/05/2025.

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e conforme Memorandos Eletrônicos nº 28/2026 - IEI e nº 27/2026 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Gustavo Rodrigues de Moraes (Presidente), Frederico César de Vasconcelos Gomes e Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo como membros titulares e Carlos Henrique de Oliveira como membro suplente da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 28/2026, área: **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, a ser realizado conforme cronograma constante no Anexo II do referido Edital.

PORTARIA Nº 660, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004013/2026-88, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **MAICON SONEGO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/03/2026.

PORTARIA Nº 663, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000087/2026-45, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ANDREAS NASCIMENTO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 19/02/2026.

PORTARIA Nº 666, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000294/2026-68, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **ANA PAULA DE PAIVA PEREIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/03/2026.

PORTARIA Nº 669, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004022/2026-79, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **ANDRE BERNARDI**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/03/2026.

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.035055/2025-80, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, à docente **THATYANA DE FARIA PIOLA SERAPHIM**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe D, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho e na defesa do Memorial Descritivo, a contar de 22/12/2025.

**PORTARIA Nº 698, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004265/2026-15, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **JEAN CARLO CESCÓN PEREIRA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/02/2026.

PORTARIA Nº 701, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004095/2026-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **FÁBIO NAKAGOMI**, do Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 20/02/2026.

PORTARIA Nº 703, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000688/2026-16, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2026.

**PORTARIA Nº 705, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000146/2026-43, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e pela Lei nº 15.141/2025, publicada no DOU de 03/06/2025, ao docente **TIAGO GAIBA DE OLIVEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/01/2026.

RETIFICAÇÃO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Na Portaria nº 500, de 11 de abril de 2023, publicada no BIS no 26, de 02 de maio de 2023, pág. 467, que concedeu progressão funcional ao docente Luiz Leroy Thomé Vaughan para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto.

Onde se lê: "de acordo com o que consta do Processo no 23088.005469/2023-12", **leia-se:** "de acordo com o que consta do Processo no 23499.001028/2023-18".

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 675, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 13/2026 - CASUP, de 27/03/2026, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):
Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 342/2025-DCC, de 30/01/2025 (**V - SRP de materiais de laboratório**).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 677, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 13/2026-CASUP, de 27 de março de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835 - IEM

Servidor: LEANDRO LOPES TRINDADE - SIAPE: 1672504 - IEPG

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 342/2025-DCC, de 30/01/2025 (**V - SRP de materiais de laboratório**)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 680, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 11/2026-CASUP, de 27 de março de 2026, **RESOLVE:**

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716 - IEM

Servidor: GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR - SIAPE: 2214535 - CASUP

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 344/2025-DCC, de 30/01/2025 (**VII - SRP de gases de laboratório**)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 682, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 11/2026-CASUP, de 27 de março de 2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155 - CASUP

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835 - IEM



Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 344/2025-DCC, de 30/01/2025 (**VII - SRP de gases de laboratório**)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 683, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 12/2026-CASUP, de 27 de março de 2026, **RESOLVE**:

DISPENSAR da Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA - SIAPE: 1114716 - IEM

Servidora: MARIELLE RUFINO GONCALVES - SIAPE: 2384362 - CASUP

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 346/2025-DCC, de 30/01/2025 (**IX - SRP de equipamentos eletroeletrônicos**)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 684, DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 12/2026-CASUP, de 27 de março de 2026, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CASUP) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: PRISCILLA PORTO DOS REIS - SIAPE: 3490939 - CASUP

Servidora: ALANA RAIZA RAMOS VIEIRA - SIAPE: 2263835 - IEM

Servidor: LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA PIRES - SIAPE: 3449380 - IMC

Esta portaria **ALTERA** a portaria nº 346/2025-DCC, de 30/01/2025 (**IX - SRP de equipamentos eletroeletrônicos**)

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 734, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU



de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 23/2026 - DSG, de 01/04/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DSG) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: PAULO MATEUS COLOSIMO - SIAPE: 2268594

Servidor: LUIZ RICARDO DA COSTA - SIAPE: 3427155

Servidora: TALITHA LEITE PIO - SIAPE: 2230177

Servidor: ALEXANDRE RIBEIRO LIMA - SIAPE: 3151155

Área: Administrativa (compras)

Objeto: Contratação de serviço de cobrança automática de tarifas de pedágio e estacionamento, mediante utilização de tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID).

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 754, DE 06 DE ABRIL DE 2026

A Diretora de Compras e Contratos da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 37/2026 - PRAPE, de 17/03/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a função de Agente de Compras (PRAPE) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidora: MARIA DE FÁTIMA SABINO - SIAPE: 395178

Função: Agente de Compras

Servidora: VALÉRIA COSTA SANTANA - SIAPE: 2995690

Função: Agente de Compras (Substituto)

Esta Portaria **REVOGA** a Portaria Nº 3280/2025 - DCC, de 24 de novembro de 2025.

6 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 741, DE 02 DE ABRIL DE 2026

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas no Art. 68, item VII, do Regimento Geral da Administração Central da UNIFEI, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 06/04/2026, a servidora Isabel Maria Pacheco Costa, matrícula SIAPE nº 1140346, da função de substituta do(a) Coordenador(a) Administrativo(a) dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 06/04/2026, a servidora Patrícia Kelli da Silva Oliveira, matrícula SIAPE



nº 3588350, para substituir o(a) Coordenador(a) Administrativo(a) dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu, em seus afastamentos e impedimentos legais.

7 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 735, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Decisão Administrativa nº 15/2026 - IEPG, com a eleição realizada na reunião do Colegiado do Curso de Administração em 01/04/2026, **RESOLVE:**

NOMEAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Administração, Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028:

MEMBROS TITULARES

1. Luiz Guilherme Azevedo Mauad - SIAPE nº 1298020
2. Victor Eduardo de Mello Valério – SIAPE nº 3017922
3. Carlos Henrique Pereira Mello – SIAPE n.º 1519061
4. Sandra Miranda Neves – SIAPE nº 1892265
5. Valéria Fonseca Leite – SIAPE n.º 1286842

MEMBROS SUPLENTE

1. Juliana Estácio Rios – SIAPE nº 2364710
2. Cleber Gonçalves Junior - SIAPE n.º 2372476
3. Elizabete Ribeiro Sanches da Silva – SIAPE n.º 1810324

PORTARIA Nº 736, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração em 01/04/2026, **RESOLVE:**

DESIGNAR o docente Luiz Guilherme Azevedo Mauad, matrícula SIAPE nº 1298020, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028. Código: FCC

PORTARIA Nº 737, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração em 01/04/2026, **RESOLVE:**



DESIGNAR a docente Valéria Fonseca Leite, matrícula SIAPE nº 1286842, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Administração, Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

PORTARIA Nº 738, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração em 01/04/2026, **RESOLVE**:

Art.1º NOMEAR a professora Tábata Nakagomi Fernandes Pereira, SIAPE nº 2788223, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso Acadêmico (TCC Acadêmico) - Curso de Graduação em Administração - Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

Art.2º NOMEAR a professora Juliana Caminha Noronha, SIAPE nº 1883780, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso Startup (TCC Startup) - Curso de Graduação em Administração - Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

Art.3º NOMEAR a professora Juliana Estácio Rios, matrícula SIAPE nº 1364710, para exercer a função de Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Administração - Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

Art.4º NOMEAR o professor Carlos Henrique Pereira Mello, SIAPE nº 1519061, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Curso de Graduação em Administração - Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

Art.5º NOMEAR a professora Valéria Fonseca Leite, matrícula SIAPE nº 1286842, para exercer a função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Administração - Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

Art.6º NOMEAR o professor Luiz Guilherme Rodrigues Antunes, matrícula SIAPE nº 1024171, para exercer a função de Coordenador de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Administração - Campus Itajubá, pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2028.

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 760, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, e conforme Solicitação nº 719/2026 - CTI-CI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização e gestão do contrato nº 11/2025, conforme segue:



Fiscal técnico e fiscal administrativo: Wellington Lage Lopes, matrícula Siape nº 1714299
Fiscal técnico e fiscal administrativo - (Substituto): Paulo Antônio Ramos, matrícula Siape nº 1645927
Gestora do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, matrícula Siape nº 2772651
Gestor Substituto: Rafael de Barros Vaz, matrícula Siape nº 2217071

Dados da contratação:**Dispensa de Licitação nº:** 90013/2025**Processo nº:** 23499.002627/2025-11**Contrato nº:** 11/2025**Objeto:** Contratação de serviço de acesso à internet dedicado como canal de comunicação alternativo.**Empresa contratada:** Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda - CNPJ/MF 05.684.180/0001-91**Art. 2º** Fica REVOGADA a portaria de número:

- 2211/2025-DCI, de 05 de agosto de 2025, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 36 de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o Prof. João Paulo Roquim Romanelli, matrícula SIAPE no 1766955 da função de Coordenador Titular do GAA de Matemática, em função de seu processo de remoção para o Campus Pouso Alegre.

Art. 2º NOMEAR o Prof. Gustavo Franco Marra Domingues, matrícula SIAPE no 2326431 como Coordenador Titular *Pro Tempore* do GAA de Matemática, em função do processo de remoção do professor João Paulo Roquim Romanelli.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 2872 - ICPA, de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Substituta do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE:**



Art. 1º: RECONDUZIR a professora RENATA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1844605, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Idiomas, no período de 18/03/2026 a 17/03/2028.

Art. 2º: Fica revogada a portaria nº 294/2024 - ICPA, de 29 de fevereiro de 2024, pelo esaurimento de seus efeitos.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor no dia 18 de março de 2026.

PORTARIA Nº 583, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Substituta do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo No 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 17 de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o professor FELIPE PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 3259638, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança, campus de Itabira, pelo período de 19/03/2026 a 18/03/2028.

Art. 2º Fica revogada pelo esaurimento dos seus efeitos a portaria nº 440 - ICPA, de 19/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 584, DE 19 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Substituta do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo No 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 17 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o professor LINDOMAR MATIAS GONÇALVES, matrícula SIAPE no 1988565, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança, campus de Itabira, pelo período de 19/03/2026 a 18/03/2028. Código: FCC.

Art. 2º Fica revogada pelo esaurimento dos seus efeitos a portaria nº 439 - ICPA, de 19/03/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**



Art. 1º APROVAR *ad referendum* da Assembleia do ICPA o pedido de afastamento do país da Professora Ana Carolina Vasques Freitas, SIAPE nº 2225914, para Orlando, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 02/03/2026 a 08/03/2026 (incluindo o deslocamento de ida e de volta), com o objetivo de promover a colaboração acadêmica e de pesquisa, no Departamento de Engenharia Civil, Ambiental e de Construção (CECE) da Universidade da Flórida Central (UCF - University of Central Florida). O objetivo específico será promover a colaboração acadêmica e de pesquisa entre a UNIFEI e a UCF nas áreas de monitoramento da qualidade do ar, modelagem ambiental e engajamento comunitário.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Diretora Substituta do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.20 do Regimento do ICPA, e em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Itajubá, ocorrida em 10 de março de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a abertura de concurso público docente na área Engenharia Elétrica, em contrapartida da remoção da professora MARIANA BRINATI ALTOMAR, do ICPA para o ICT.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA e a DDP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º: APROVAR *ad referendum* da Assembleia do ICPA o pedido de afastamento do país do Professor **Davidson Passos Mendes**, SIAPE nº 1766759, para Paris, França, no período de 02/06/2026 a 14/06/2026 (incluindo o deslocamento de ida e de volta), para a sua participação no V7ème Congrès de la Société Internationale d'Ergologie (SIE). A participação neste congresso constitui oportunidade estratégica para o fortalecimento de parcerias técnico-científicas internacionais, com vistas ao desenvolvimento conjunto de atividades de ensino, pesquisa e cooperação acadêmica na área de Ergologia, Trabalho e Desenvolvimento.

Art. 2º: Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º: APROVAR *ad referendum* da Assembleia do ICPA o pedido de afastamento do país da Professora **Lilian Barros Pereira Campos**, SIAPE nº 1775973, para Tóquio, Japão, no período de **29/05/2026 a 08/06/2026** (incluindo o deslocamento de ida e de volta), para a sua evento International Symposium on Project Approaches in Engineering Education (PAEE), com apresentação de trabalhos e workshop. A apresentação dos trabalhos contribui diretamente para a visibilidade internacional da produção científica da UNIFEI, bem como para o fortalecimento da inserção institucional da Universidade em redes internacionais de pesquisa. As atividades previstas possuem impacto direto na qualificação da pesquisa, na ampliação de parcerias internacionais, e no fortalecimento da imagem da UNIFEI no exterior.

Art. 2º: Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 20 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo eleitoral do GAA de Humanas do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da Universidade Federal de Itajubá - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do ICPA, realizada em 27 de fevereiro de 2026, **DECIDE:**



Art. 1º APROVAR os Relatórios Parciais e suas respectivas Fichas de Avaliação da etapa do Estágio Probatório do servidor docente lotado no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), conforme descrição abaixo:

PROCESSO Nº	PROFESSOR	DESCRIÇÃO
23499.000846/2026-38	ADRIANO MAFRA	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 1º período do estágio probatório docente
23499.000848/2026-27	ALAN ARAÚJO FREITAS	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente
23499.000849/2026-71	EDUARDO MACHADO JABBUR	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente
23499.000850/2026-04	FISCHER JONATAS FERREIRA	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente
23499.000851/2026-41	LUANA DE LIMA SILVA RIBEIRO	Relatório Parcial e Ficha de Acompanhamento da Avaliação do 2º período do estágio probatório docente

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 651, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do curso de Engenharia de Computação:

Membros Titulares

- Fernanda Rodrigues da Silva - Presidente - pelo período de 01/05/2024 a 30/04/2026;
- Claudia Akemi Izeki - pelo período de 01/05/2024 a 30/04/2026;
- Eduardo Ribeiro Felipe - pelo período de 30/03/2026 a 29/03/2028;
- Fabiana Costa Guedes - pelo período de 30/03/2026 a 29/03/2028;
- Rafael Francisco dos Santos - pelo período de 01/05/2024 a 30/04/2026;
- Rossana de Paula Junqueira - pelo período de 30/03/2026 a 29/03/2028;



- Caio Franca Merelim Magalhães - Áreas Básica - pelo período de 30/03/2026 a 29/03/2028.

Art. 2º Fica revogada a portaria ICT nº 756, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 748, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados como membros do Colegiado do curso de Engenharia de Computação do Instituto de Ciências Tecnológicas pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2027:

- Ana Victória Evangelista Araújo - Matrícula 2023004327 – Titular
- Anna Clara Cardoso Martins - Matrícula 2024003398 – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 749, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados como membros do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Tecnológicas pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2027:

- Rafael Alves Freitas da Silva - Matrícula 2025004040 – Titular
- Andressa Rayssa Nascimento Sales - Matrícula 2026012028 – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 750, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para composição do Grupo de Área de Atuação - GAA de Computação do Instituto de Ciências Tecnológicas:

- Rossana de Paula Junqueira - Coordenadora pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2027
- Carlos Henrique da Silveira
- Claudia Akemi Izeki
- Eduardo Ribeiro Felipe



- Fabiana Costa Guedes
- Giovani Bernardes Vitor
- Juliano de Almeida Monte-Mor
- Paulo José Lage Alvarenga
- Rafael Francisco dos Santos
- Sandro Carvalho Izidoro
- Walter Aoiama Nagai
- Wendell Fioravante da Silva Diniz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados como membros do Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto de Ciências Tecnológicas pelo período de 06/04/2026 a 05/04/2027:

- Alessandra Meireles Teixeira Gomes - Matrícula 2024005427 – Titular
- Pâmela Pereira Zeferino - Matrícula 2024010973 – Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 765 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do Instituto, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Erik dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 3207330, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do Campus de Itabira, pelo período de 13/04/2026 a 12/04/2028.

Art. 2º REVOGAR a portaria 522/2024 publicada no BIS 15 de 08 de abril de 2024 a partir do dia 13/04/2026 por esgotamento.



PORTARIA Nº 766, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.21, inciso XII do Regimento do Instituto, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o professor Silvano Leal dos Santos, matrícula SIAPE nº 1090078 para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do Campus de Itabira, pelo período de 13/04/2026 a 12/04/2028. Código: FCC.

Art. 2º REVOGAR a portaria 523/2024 publicada no BIS 15 de 08 de abril de 2024 a partir do dia 13/04/2026 por exaurimento.